



COMUNICADO

Ordem pede reunião urgente ao Diretor Executivo do SNS

A Ordem dos Enfermeiros está contra a intenção da Direção Executiva do SNS de alargar a vacinação prevista no Programa Nacional de Vacinação às farmácias, nomeadamente a vacina contra o tétano e a difteria, e vê com bastante apreensão a possibilidade de as farmácias poderem efetuar intervenções terapêuticas em “situações clínicas ligeiras”, que também foi anunciada.

Não podemos permitir que se esteja a desmantelar o SNS desta forma. A prioridade do Governo deveria ser o reforço dos recursos dos cuidados de saúde primários em vez de canalizar verbas para empresas privadas sem competência para garantir condições adequadas quer à administração de qualquer vacina, quer para efetuar intervenções terapêuticas. É a segurança das pessoas que está em causa.

A administração de vacinas é da competência dos enfermeiros que têm formação diferenciada e especializada para lidar com possíveis reações adversas e atuar, por exemplo, em suporte imediato de vida.

As vacinas, ou a prestação de quaisquer outros cuidados da competência dos Enfermeiros, poderão ser administradas nas farmácias desde que as mesmas contratem Enfermeiros para o efeito, tal como prevê a portaria que define os serviços prestados nas farmácias comunitárias e cuja alteração em 2018 permite prestar alguns serviços de Enfermagem nestas farmácias. Essa alteração levou à assinatura de um protocolo entre a Ordem dos Enfermeiros e a Associação Nacional de Farmácias para a contratação de Enfermeiros para a prestação destes cuidados.

A Ordem dos Enfermeiros defende a segurança dos cuidados prestados às pessoas numa lógica de respeito pelas competências profissionais próprias de cada classe profissional. Portugal tem uma das maiores coberturas vacinais do mundo, graças ao esforço, ao empenho e ao profissionalismo dos Enfermeiros ao longo dos anos.